

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1974 - QUARTA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto.

Ausente o Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

40.218 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer da 1ª CJM, de 11 de dezembro de 1973, que absolveu os civis ANGELA DEL CARMEM RODRIGUEZ, MARIA JÚLIA TAULOIS DUTRA e RICARDO WENDHAUSEN, do crime previsto no art 1º, § 1º, do DL 975/69. - O TRIBUNAL, POR MAIORIA, decidiu pela Incompetência da Justiça Militar, com remessa do processo à Justiça comum. O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO era pela competência da J.M.. (Usaram da palavra o Dr. Oswaldo Mendonça e o Dr. Procurador-Geral)(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

HABEAS-CORPUS

31.290 - Minas Gerais. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Paciente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, insubmisso, por intermédio do Cmt. da 4ª RM/DE, pede a concessão da ordem para que seja anulado o termo de insubmissão lavrado contra o paciente. Impetrante: Gen. Antonio Bandeira Cmt. da 4ª RM/DE. - CONCEDIDA A ORDEM, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).

31.287 - Minas Gerais. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Paciente: AIÁS FERNANDES GUERRA, insubmisso, por intermédio do Cmt. da 4ª RM/DE, pede a concessão da ordem para que seja anulado o termo de insubmissão lavrado contra o paciente. Impetrante: Gen Antonio Bandeira, Cmt. da 4ª RM/DE. - CONCEDIDA A ORDEM, UNÂNIMEMENTE. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).

31.285 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Paciente: GESSY GONÇALVES SOUZA, insubmisso, por intermédio do Ilmo.Sr.Cel.Cmt. do 1º BPE, pede a con -



(Cont da Ata da 69a. Sessão, em 4 de setembro de 1974)

cessão da ordem para que seja anulado o termo de in-submissão lavrado contra o paciente. Impetrante: Cel Cid Noli, Cmt. do 1º BPE. - CONCEDERAM A ORDEM, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

APELAÇÕES

- 40.148 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Oliveira Sampaio Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: OSVALDO ROQUE JACOB MULLER, soldado, servindo no 5º Regimento de Cavalaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, de acordo com as atenuantes dos artigos 25, 72, inciso I e 189, inciso I, e com a agravante do art 63, parágrafo II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 5º Regimento de Cavalaria, de 24 de setembro de 1973. Adv.Dr.Victor Falson. - O TRIBUNAL, UNÂNIMEMENTE, deu provimento, em parte, ao apelo de OSVALDO ROQUE JACOB MULLER para reduzir a pena que lhe foi imposta a 5 meses e 10 dias de detenção.
- 39.810 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria do Exército da 1a.CJM; LUCIA MAURICIO DE ALVERGA, que em solteira se chamava LUCIA VELLOSO MAURICIO, condenada a três anos de reclusão; ZENAIDE MACHADO DE OLIVEIRA, que em solteira se chamava ZENAIDE MACHADO e CARLOS ALBERTO DO CARMO, condenados a quatro anos de reclusão, todos com a pena acessória de suspensão dos direitos políticos por três anos; ALEX POLARI DE ALVERGA e JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE REZENDE, condenados a oito anos de reclusão e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, por cinco anos, todos incurso no artigo 42 do DL 898/69, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Ex da 1a. CJM, de 19 de outubro de 1972. Adv.Drs. A.Sussekind Moraes Rego e Lino Machado Filho. - COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO JORDÃO RAMOS.

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foram lidos telegramas de pêsames pelo falecimento do Exmo. Sr. Ministro Armando Perdigão, enviados a este STM pelo Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 3ª C.J.M. e pelo Ilmo Sr Celio Borja.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)
 RECLAMAÇÃO 60(OS)-1a./Mar
 CONFLITO DE COMPETÊNCIA 216(SS)-2a./2a. proc 91/72
 CONFLITO DE COMPETÊNCIA 222(SS)-2a./Mar proc 212/73-c
 DESAFORAMENTO 231(HL)-Aud/10a. proc 15/74
 CORREIÇÃO PARCIAL 1.085(AS)-3a./1a. Adv Mário S.de Mendonça
 RECURSO CRIMINAL 4.872(WT)-1a./2a. proc 44/73
 RECURSO CRIMINAL 4.887(AC)-Aud/5a. proc 616/72-Adv A. Rosa
 REVISÃO CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a. proc 103/73-Adv T.Souares
 REVISÃO CRIMINAL 1.125(AC/RO)-Aud/7a. proc 30/71-Adv.A.A.Costa
 EMBARGOS 39.741(AS/SS)-2a./1a. proc 41/71-Adv Alcyone Barreto
 EMBARGOS 39.662(AS/HL)-1a./Mar proc 8771/67-Adv Iberê Mello
 APELAÇÕES:
 39.991(NS/SS)-3a./1a. proc 43/72-Adv Edgar P. Lima e Outro

(Cont da Ata da 69a. Sessão, em 4 de setembro de 1974)

39.961 (NS/HL)	-3a./1a.proc	2579/73-Adv	Virgilio P. Neves
39.849 (SS/AS)	-2a./2a.proc	11/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.874 (SS/AS)	-2a./Marproc	566/67-Adv	Antonio Fernandes
40.112 (NS/SS)	-2a./1a.proc	94/72-Adv	Eliezer de Oliveira
39.830 (NS/AF)	-1a./1a.proc	17/72-Adv	Fernando Balsells
39.695 (AS/SS)	-Aud/8a.proc	395/71-Adv	João F. de Lima Filho
39.619 (AS/OS)	-Aud/5a.proc	611/71-Advs	Francisco Muniz e outro
40.115 (NS/AF)	-Aud/9a.proc	8/73-Adv	Cândido Fernandes
39.813 (JP/OS)	-Aud/4a.proc	4/72-Adv	Fahid Tahan Sab
40.230 (JP/OS)	-Aud/4a.proc	18/73-Advs	Waltamyr Lima e outro
39.936 (NS/SM)	-1a./Aerproc	04/72-Advs	Alcyone Barreto e outro
40.246 (OS/NS)	-1a./Marproc	55-D/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.274 (OS/AS)	-Aud/5a.proc	171/74-Adv	Aurelino M. Gonçalves
40.205 (AC/OS)	-Aud/5a.proc	669/73-Advs	Albarino Guedes e outro
40.015 (AC/AF)	-1a./Aerproc	24/72-Advs	F. Balsells e outro
39.810 (AC/SS)	-2a./1a.proc	85/71-Advs	A. Sussekkind e outro
40.297 (HL/AS)	-1a./Marproc	68-D/72-Adv	Lourdes M. do Valle
39.998 (SS/JP)	-2a./Marproc	107/73-Adv.	A. Guarischi e Palma
40.003 (SS/AS)	-1a./Marproc	7980/63-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.024 (SS/NS)	-1a./Marproc	03-D/72-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.102 (AC/HL)	-2a./Aer proc	1712/73-Advs	J. Correa Cabral e outro
40.099 (AC/SM)	-1a./Aer proc	103/72-Adv	Anthero da S. Gaspar
40.084 (WT/OS)	-1a./Mar proc	52/73-Adv	José Cirilo Silvestre
40.302 (AF/JP)	-Aud/8a.proc	1/74-Adv	Francisco Vasconcelos
40.370 (AF/JP)	-3a./2a.proc	2/74-Adv	Antonio S.P. Rosa
39.820 (AS/SS)	-1a./1a.proc	101/72-Adv	Manoel F. Lima
39.896 (AS/OS)	-1a./1a.proc	94-S/71-Advs	Lino Machado e outros
40.308 (HL/JP)	-1a./Aerproc	05/72-Adv	Fernando Balsells
40.339 (HL/JP)	-1a./Mar proc	58-D/74-Adv	Lourdes M. do Valle
40.350 (HL/WT)	-1a./2a.proc	134/74-Adv	Juarez A. de Alencar
40.331 (OS/WT)	-1a./Mar proc	78-D/72-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.369 (OS/AC)	-3a./2a.proc	4/74-Adv	Antonio S.P. Rosa
40.335 (OS/JP)	-3a./3a.proc	122/74-Adv	Virgilio P. Neves
40.301 (OS/AS)	-Aud/8a.proc	38/74-Adv	Francisco Vasconcelos
40.361 (OS/WT)	-1a./1a.proc	1-01/74-Adv	Arnaldo S.F. Lima

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



- 4 SET 1974



ATAS